

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023/ERMAT**PROCESSO:** ERMAT-PRO-2023/00020**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT - CNPJ sob n. 03.507.415/0039-17**CONTRATADA:** TIM S.A - CNPJ n. 02.421.421/0001-11**OBJETO:** O presente termo de Apostilamento tem como objetivo, complementar a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", do Contrato original nº 004/2023/ERMAT, referente ao prazo descrito no item 3.1, que passará a ter a seguinte redação: 3.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 30 meses, contados a partir de 02/01/2024 com o término previsto para 02/07/2026, em conforme informado no termo simplificado de demanda, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários".**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2024.**ASSINA:** LEONARDO RIBEIRO ALBURQUERQUE- SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT.**LEONARDO RIBEIRO ALBURQUERQUE**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF/ ERMAT

(Original assinado)

Protocolo 1590123

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1388/SEPLAG/2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na LC nº 389, de 31/03/2010, ALTERADA PELAS LEIS: LC nº 423, de 26/05/2011, LC nº 457, de 22/12/2011, LC nº 507, de 16/11/2013, LC nº 578, de 11/07/2016, LC nº 585, de 17/01/2017, LC nº 586, de 17/01/2017; LC nº 603, de 02/05/2018 e LC nº 640, de 31/10/2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 01861/2024/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº SESP-PRO-2024/08975 do(a) servidor(a) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE, Matrícula nº. 252457/001 Cargo: Assistente do sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo Nº 1173/SEGES/2017 publicado no DOE de 09/06/2017 que concedeu progressão vertical para o nível 02. **Onde se lê: 26/04/2017, leia-se: 24/04/2017****Art. 2º** RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº1764/SEGES/2017 publicado no DOE de 28/07/2017, que concedeu progressão horizontal para a Classe B. **Onde se lê: 26/04/2017, leia-se: 24/04/2017****Art. 3º** RETIFICAR em parte o Ato Administrativo/SEPLAG/00755/2021 publicado no DOE de 05/05/2021, que concedeu progressão vertical para o nível 03. **Onde se lê: 26/04/2020, leia-se: 24/04/2020****Art. 4º** RETIFICAR em parte o Ato Administrativo/SEPLAG/00940/2020 publicado no DOE de 24/07/2020 concedeu progressão horizontal para Classe C. **Onde se lê: 26/04/2020, leia-se: 24/04/2020****Art. 5º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 11 de junho de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA E LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1590015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024/SEPLAG**PROCESSO:** SEPLAG-PRO-2024/04307**DAS PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA HOCKMULLER TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 47.846.948/0001-26.**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na aquisição de 150 vagas para o curso de Alta Performance Pessoal e Profissional em Cuiabá - inscrição na experiência imersiva presencial com Paulo Vieira e Camila Vieira. Suporte de trainer e Staff, de curta duração com a finalidade de atender as necessidades de formação continuada em serviço dos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso da alta gestão, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 009/2024/SEAG/SEPLAG, constantes do Processo nº SEPLAG-PRO-2024/04307. Contratação por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.**DO VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 119.550,00 (cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Elemento de Despesa 339039/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 13 de junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Andreza Penajo Rocha Hockmuller/CONTRATADA.

Protocolo 1590037

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 035/2024 - SEPLAG/MT**CONSIGNANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**CONSIGNATÁRIA:** SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT.**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.094.349/0001-28, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA:** 17/05/2024 a 16/05/2025**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSIGNANTE

CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES

Presidente

CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1590083

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020/SEPLAG/MT**PROCESSO:** SEPLAG-PRO-2024/01927**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0016-90**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.**DA VIGÊNCIA:** Em conformidade com o artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93, e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/06/2024 até 23/06/2025.